



PORTARIA Nº 068/2025

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE MONTEZUMA/MG”**

IVAN VIEIRA DE PINHO, Prefeito Municipal de Montezuma, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo, com fundamento no artigo 149, XII da Lei Orgânica do município de Montezuma/MG.

CONSIDERANDO, a necessidade de recomposição do CME - Conselho Municipal de Educação do município, devido a mudança de gestão no executivo municipal, e consequentemente a exoneração de alguns membros no quadro de servidores do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os novos membros do CME - Conselho Municipal de Educação do município de Montezuma/MG

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Vanessa Oliveira Costa

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES REDE MUNICIPAL:

Titular: Magna Pereira Silva Pinho

Suplente: Elias Santos de Oliveira

REPRESENTANTES DOS PROFICIONAIS DE PEDAGOGIA

Titular: Rosemary Carvalho Vieira

Suplente: Adriana Araújo Amorim

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS :

Titular: Ana Terra Salles Reis

Suplente: Valdelice Silveira de Carvalho Gomes

Titular: Josiane dos Santos Gonçalves

Suplente: Ana Cardoso da Silva Balieiro

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Mayla Denise de Souza Ferreira

Suplente: Valquíria Miranda Moraes

Titular: Rejane Alves Soares

Suplente: Elenice Cardoso da Silva Mendes

Titular: Fernanda Lago Silva Barboza

Suplente: Evanice da Cruz Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTEZUMA
ADMINISTRAÇÃO DE MÃOS DADAS COM O POVO 2025 - 2028



REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: João Cardoso de Sá Neto

Suplente: Joelma Martins dos Santos Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: Farley Matheus Dantas de Oliveira

Suplente: Josiane Pardini dos Santos

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Luan Silva Amorim

Suplente: Kaíque Almeida Baleeiro

Titular: Gabriel Walisson S. Gonçalves

Suplente: Ester do Carmo Cordeiro

REPRESENTANTES DO COSELHO TUTELAR:

Titular: Debora Darque Nunes da Silva

Suplente: Mayla Nathielly Santos Mesquita

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Montezuma – MG, 01 de abril de 2025.

IVAN VIEIRA DE PINHO

Prefeito Municipal